

PORTARIA N.º 55/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Nivalda Gobbi Rodrigues Da Silva, Atendente de Creche, matrícula n° 892, padrão 03, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 05-03-2021 a 04-03-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Patrícia Bertollo Dos Santos, Atendente de Creche, matrícula n° 896, padrão 03, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 05-03-2020 a 04-03-2021, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Paulo Henrique Santin, Motorista de Ônibus, matrícula n° 1609, padrão 10, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 01-10-2021 a 30-09-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 11-01-2023.

Paulo Henrique Santin, Motorista de Ônibus, matrícula n° 1609, padrão 10, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 01-10-2021 a 30-09-2022, a serem gozadas de 23-01-2023 a 11-02-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla